



**DECRETO LEGISLATIVO, Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Montadense ao senhor Jilton Joselito de Lucena Ferreira e dá outras providências.*

**A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 12, XXI; art. 29. IV, V; art. 40, V; art. 46 §3º; art. 52; art. 53; art. 81, II, alínea 'f' da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2º; art. 22, VIII; art. 27, IV, V e art. 187 do Regimento Interno da Casa Legislativa, FAZ SABER que, o Plenário **APROVOU** e fica **PROMULGADO** o devido

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Concede **Título Honorário de Cidadão Montadense** ao senhor **Jilton Joselito de Lucena Ferreira**, em reconhecimento aos seus bons e relevantes serviços prestados ao Município de Montadas, estado da Paraíba.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 24 de novembro de 2021.

58º da Emancipação Política.

  
YURI VERÍSSIMO DE SOUZA  
**Presidente**

  
HÉLIUM LUIZ DE SOUZA  
**1ª Secretário**